



**REQUERIMENTO**      Número      /      (      .<sup>a</sup>)  
 **PERGUNTA**      Número      /      (      .<sup>a</sup>)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

**Ex. mo Sr.º Presidente da Assembleia da República**

**Considerando que:**

1 – No âmbito da Reforma Hospitalar levada a cabo pelo XIX Governo Constitucional, foi publicado o Decreto-Lei nº 138/2013 de 9 de Outubro, através do qual foi estabelecido o regime de devolução dos hospitais pertencentes às Misericórdias actualmente geridos por estabelecimentos ou serviços do Serviço Nacional de Saúde (SNS).

2 – Nos termos do referido Decreto-Lei, os hospitais pertencentes às Misericórdias e actualmente geridos por estabelecimentos ou serviços do SNS, podem ser devolvidos às Misericórdias mediante a celebração de Acordo de Cooperação.

3 - De entre os vários hospitais abrangidos pelo referido acordo de cooperação, constava o Hospital de São João da Madeira.

4 – Um dos objectivos do Governo de então, com a devolução deste hospital à Misericórdia, era assegurar à população uma melhor prestação de cuidados de saúde, com maior abrangência, qualidade e segurança, passando o estabelecimento de saúde pertencente à Misericórdia a integrar o SNS.

5 – No referido acordo podia ler-se que as áreas de prestação de serviços abrangidas seriam: consultas externas referenciadas nas especialidades de cardiologia, cirurgia geral, gastroenterologia, ginecologia, oftalmologia, ortopedia, otorrinolaringologia, pneumologia, psiquiatria e urologia; consulta aberta; cirurgias ambulatoriais e de internamento nas especialidades de: cirurgia geral, ginecologia, oftalmologia, ortopedia, otorrinolaringologia e urologia; determinados meios complementares de diagnóstico e terapêutica.

6 – Para além do acréscimo das especialidades e serviços, o dito Acordo contemplava também um alargamento da área geográfica de referência, bem como a possibilidade de transformar a consulta aberta numa verdadeira urgência.

7 – O mencionado Acordo garantia, ainda, a defesa do interesse dos trabalhadores, que maioritariamente, e de forma livre, optaram pelo Hospital de São João da Madeira sob gestão da Santa Casa da Misericórdia.

8 - No entanto, o actual Governo entendeu fazer retroceder o processo de devolução de hospitais às Misericórdias, anulando o despacho que homologou o Acordo de Cooperação entre

a ARS Norte e a Santa Casa da Misericórdia de São João da Madeira, voltando, assim, o Hospital de São João da Madeira para a gestão do SNS.

Assim:

Tendo em conta o disposto no artigo 156.º, alínea d) da Constituição, e as normas regimentais aplicáveis, nomeadamente o artigo 229.º do Regimento da Assembleia da República, cujo n.º 3 fixa em 30 dias o limite do prazo para resposta;

Os Deputados do CDS-PP e do PSD, abaixo-assinados, vêm, por este meio, requerer ao Ministro da Saúde, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que antecedem, respostas às seguintes perguntas:

**1 – Assegura V. Exa. a existência de um Plano Estratégico, sustentado em acções concretas, no que diz respeito ao Hospital de São João da Madeira?**

**2 – Confirma V. Exa. que o Hospital de São João da Madeira vai voltar à gestão do Serviço Nacional de Saúde?**

**3 – Assegura V. Exa. que o SNS tem os recursos humanos, técnicos e assistenciais necessários para garantir à população a prestação de cuidados de saúde de qualidade e em tempo útil?**

**4 – Garante V. Exa. que o Hospital de São João da Madeira vai ter, no mínimo, todas as valências que teria na gestão da Misericórdia? E ainda o alargamento da sua área geográfica de referência?**

**5 – O que entende V. Exa. fazer relativamente à reabertura do serviço de urgência daquele hospital?**

Palácio de São Bento, quarta-feira, 13 de Janeiro de 2016

Deputado(a)s

JOÃO PINHO DE ALMEIDA(CDS-PP)

SUSANA LAMAS(PSD)

LUÍS MONTENEGRO(PSD)

MIGUEL SANTOS(PSD)

ISABEL GALRIÇA NETO(CDS-PP)

ULISSES PEREIRA(PSD)

REGINA BASTOS(PSD)

ANTÓNIO TOPA(PSD)

HELGA CORREIA(PSD)

ANTÓNIO CARLOS MONTEIRO(CDS-PP)

BRUNO COIMBRA(PSD)

AMADEU SOARES ALBERGARIA(PSD)